



# BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

**BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022**

## PODER EXECUTIVO

*Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento*

### EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.041 - CONCEDER aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, ao servidor José Pedro Carneiro Neto, Matrícula nº 2561/01, CPF nº 530.153.716-49, no Cargo de Agente Administrativo, nível C-29, conforme Parecer nº 682/2021, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 11.05.2021. Barbacena, 06 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 23.042 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ao servidor Paulo Roberto Maia Lopes, Matrícula nº 28034/01, CPF nº 333.116.926-91, no Cargo de Médico, nível C-47, conforme Parecer nº 683/2021, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 30.10.2021. Barbacena, 06 de janeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no art. 20, § 6º da Lei nº 3.245/1995, e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.045 - 1 - TORNAR sem efeito a nomeação para o Cargo de Engenheiro Civil, abaixo discriminada, consubstanciada na Portaria nº. 22.964, de 30.11.2021:

| Nome                         | Ordem de classificação |
|------------------------------|------------------------|
| Jefferson de Oliveira Santos | 5                      |

2 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 06 de janeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.048 - 1 - DESIGNAR Comissão Especial composta pelos seguintes servidores: Hugo Presley Silveira Gonçalves, Jeuz Valéria Candian, Júlia Iunes Li-guori, Lívia Navarro Dumont Rocha, ou quem a mesma designar, Michelle Oliveira Vargas, Ernesto Roman, ou quem o mesmo designar, Antônio Américo de Campos Júnior, ou quem o mesmo designar, e Vanuza Margareth Candian Dezolt, para, sob a presidência do primeiro, atuar como Banca Avaliadora das inscrições e proceder à classificação dos candidatos inscritos pelos critérios da Resolução SEDEC nº 12/2021, publicada em 24/12/2021. 2 – DISPOR que competirá à Comissão Especial instituída por esta Portaria: 2.1 - Atuar com imparcialidade e transparência. 2.2 - Zelar pelos documentos entregues pelos candidatos. 2.3 - Validar as contagens de tempo, extraídas dos bancos de dados da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN, e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEDEC, sendo que: 2.3.1 - Será considerado "tempo de serviço", para fins de que trata a Resolução nº 012/2021, publicada em 24/12/2021, aquele exercido na Rede Municipal de Ensino de Barbacena, na mesma função/componente curricular/cargo para o qual o candidato se inscrever, desde que: 2.3.1.1 - Não esteja vinculado a cargo efetivo ativo; 2.3.1.2 - Não tenha sido utilizado para fins de aposentadoria; 2.3.1.3 - Não seja tempo de serviço paralelo. 2.3.2 - Na hipótese da contagem de tempo extraída do banco de dados da Diretoria de Recursos Humanos/SEPLAN ser relativa a mais de um componente curricular, será considerado para fins de tempo de serviço o período referente a cada componente curricular, separadamente. 2.4 - Avaliar situações de empate, sendo que, havendo mais de um candidato inscrito, em igualdade de condições, para as funções estabelecidas nas seções I, II, III, IV, V e VI, da Resolução SEDEC nº 012/2021 de 24/12/2021, o desempate será feito, observando-se a idade maior. 2.5 - Deferir ou indeferir, com registro em ata própria, os recursos recebidos dentro do prazo estabelecido no artigo 6º

da Resolução SEDEC nº 012/2021 de 24/12/2021, enviados através de endereço eletrônico a ser disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Barbacena: <https://barbacena.mg.gov.br>. 2.6 - Resolver os casos omissos com o devido registro em ata própria. 3 - DISPOR que a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 10 de janeiro de 2022. Carlos Augusto Soares do Nascimento - Prefeito Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei nº 4.968, de 23 de outubro de 2019, e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.049 - NOMEAR Fabrício Augusto Curi para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Concessões e Posturas, da Chefia de Fiscalização, da Diretoria de Receita - DIRE, na Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ, a partir desta data. Barbacena, 10 de janeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.925, 14 de janeiro de 2019, e na Lei Municipal nº 4.998, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.050 - NOMEAR Albino Lucciani Pereira de Carvalho, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Operações de Trânsito e Mobilidade Urbana, na Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana, a partir desta data. Barbacena, 10 de janeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.997, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.051 - EXONERAR Anderson Nascimento Ferreira, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Infraestrutura, na Secretaria Municipal de Educação, Desportos e Cultura - SEDEC, a partir desta data. Barbacena, 10 de janeiro de 2022.

*Publique-se na forma da lei  
Gustavo Ferreira de Souza  
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

*Diretor: Daniel Salgarello*

### EXTRATO DE PORTARIAS

O DIRETOR GERAL DO SAS, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.975, de 20 de novembro de 2019, RESOLVE:

PORTARIA Nº. 006/2022 - EXONERAR Pedro Henrique Carvalho Moura, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gestão e Controle, na Diretoria de Água e Saneamento do Serviço de Água e Saneamento – SAS, a partir de 03.01.2022. Barbacena, 10 de janeiro de 2022. Daniel Salgarello - DIRETOR GERAL DO SAS.

PORTARIA Nº. 007/2022 - NOMEAR Pedro Henrique Carvalho Moura, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Engenharia, na Diretoria de Água e Saneamento do Serviço de Água e Saneamento – SAS, a partir de 04.01.2022. Barbacena, 10 de janeiro de 2022. Daniel Salgarello - DIRETOR GERAL DO SAS.

### EXTRATO DE RESCISÃO

Rescisão do contrato de Direito Público nº 063/2021. Primeiro Rescindente: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Segundo Rescindente: WENDLEY GREGORY DE OLIVEIRA DAZZINI. Fundamento Legal: Lei nº 3.245/95. Objeto: Rescisão unilateral, a partir de 07/01/2022. Data da Assinatura: 07 de janeiro de 2022.

*Publique-se na forma da lei  
Gustavo Ferreira de Souza  
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*